



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera a Portaria nº 06 de 22 de setembro de 2010, em razão de declarações de impedimentos dos membros originariamente designados.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

Considerando as declarações de impedimentos dos Procuradores originariamente designados,

Considerando que a Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho encontra-se em gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuar na sindicância objeto da Portaria nº 06, de 22 de setembro de 2010, como auxiliares, os Procuradores de Contas Roberto Krichanã Cavalcanti da Silva, e João Barroso de Souza, em razão das declarações de impedimento dos Procuradores Evanildo Santana Bragança, e Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Art. 2º. A Procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja, originariamente auxiliar, fica designada como sindicante.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL